



## **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.109 – DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

“Nomeia Comissão Especial para avaliação de todos os veículos componentes da frota municipal e dá outras providências.”

**MAÉRCIO DIAS DE MENEZES**, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, Comarca de Palmeira d'Oeste, República Federativa do Brasil, no cumprimento de suas atribuições legais;

**Considerando** que é impositivo constitucional e legal o extremo cuidado e zelo com o patrimônio público;

**Considerando** a economicidade, a moralidade administrativa e o interesse público.

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica nomeada, com os integrantes abaixo, todos servidores municipais, a Comissão Especial de Análise e Verificação da Frota Municipal de Veículos a ser alienado mediante leilão, nos termos da Lei Municipal nº 2.059/2018.

- I. EDIVALDO DE CARVALHO;
- II. FRANCISCO H. TOMINAGA;
- III. ÉDER DE CARVALHO;
- IV. JOSÉ CARLOS ROBERTO DA SILVA;
- V. REINALDO BALDENEBRO.

**ART. 2º.** A partir das análises e verificações realizadas, os integrantes desta comissão especial deverão elaborar relatório detalhado, no qual constará com precisão a atual situação de conservação e uso de cada um dos veículos componentes da frota do município, bem como emitir laudo de avaliação.

**ART. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 16 de agosto de 2018.

**MAÉRCIO DIAS DE MENEZES**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal, e publicado por afixação no quadro de edital de amplo acesso ao público, tudo como faculta a Lei orgânica Municipal.

**PAULO JOSÉ SANCHES**  
Chefe da Divisão de Administração